



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
Telefone:(12) 3622-2033/ 3625-4147
E-mail:sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 118/2023

Aprova a celebração do 2º Termo Aditivo ao Convênio entre a Universidade de Taubaté e a Câmara Municipal de Itapevi para continuidade do oferecimento de curso de Mestrado Acadêmico na área de Gestão Pública.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX- 0119/2021, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovado o 2º Termo Aditivo ao Convênio entre a Universidade de Taubaté e a Câmara Municipal de Itapevi, para a prorrogação do prazo de vigência do convênio até 31 de janeiro de 2025, a contar do seu vencimento, sem prejuízo da conclusão das atividades em curso.

Art. 2º Permanecem em vigor as demais cláusulas do Termo de Convênio e Termo Aditivo, ora expressamente ratificadas pelas partes.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de novembro de 2023.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 18 de dezembro de 2023.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES

Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 20 de dezembro de 2023.

Ana Claudia de Moura

Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais